



MUNICÍPIO DE GOLEGÃ

DESPACHO Nº 46/2018

ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS

Considerando que a Câmara Municipal da Golegã tem vindo a receber solicitações e críticas, em relação às Estradas e Caminhos Municipais, nomeadamente, na Freguesia da Golegã, a São Caetano, e na Freguesia de Azinhaga, nas zonas conhecidas por Ortiga, Moitas e Meirinho, à Estrada das Vinhas e seus acessos.

Considerando que o Serviço Municipal de Fiscalização se deslocou aos supra mencionados locais, tendo constatado que a degradação das referidas Estradas e Caminhos se deve à incúria de quem é proprietário ou rendeiro, que por negligência, têm permitido que as águas provenientes dos seus sistemas de rega, inundam as vias municipais, degradando-as.

Determino que num prazo de 15 dias (até 23 de Julho), os mesmos procedam à reparação dos danos causados, com material permeável e duradouro designado por “tout-venant”, afim, de obstarem ao recurso das devidas medidas legais.

Golegã, 9 de Julho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

(José Veiga Maltez, Dr.)

